



# — Prefeitura Municipal de Guariba —

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## LEI Nº 1.730 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2.000

### REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.628, DE 28 DE ABRIL DE 1.999, QUE ESTABELECE CONDIÇÕES PARA OUPAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 24 de Outubro de 2.000, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

## LEI:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.628, de 28 de abril de 1999, que “Estabelece condições para ocupação do emprego público de Secretário Municipal de Saúde”.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 26 de outubro de 2.000.

**HERMINIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ NEYGUIMAR MORANDIM**  
Secretário de Finanças

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 26 de Outubro de 2.000.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA  
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo  
*Luís Marcelo Theodoro de Lima*  
OFICIAL INTERINO

**LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino